



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 18 /2020

---- Eng.º **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **05 de fevereiro de 2020**, tomou as seguintes deliberações: -----

- o **Prestar** um minuto de silêncio em memória do Senhor José Augusto Vaz. -----
- o **Vender** o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição 2160/20170601 e inscrito na matriz Predial Rústica sob o art.º 1800, sito em Capela, na freguesia de Souto e concelho do Sabugal, com a área de 1005,3 m² ao Senhor João Furriel Nabais, pelo valor total de 120,00 €. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----
- o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 22-01-2020 a 05-02-2020. -----
- o **Não exercer** o direito de preferência do prédio urbano sito na Travessa das Cinco Quinas, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, inscrito na matriz urbana sob o n.º 197 (teve origem no artigo n.º75 da extinta Freguesia do Sabugal) e registado na Conservatória sob o n.º 1355/19960812, conforme requerido pelo Sr. Romeu Augusto Bispo. -----
- o **Dispensar** as condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, referente ao Regime de Regularização das Atividades Económicas – Sistema nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, relativos aos processos de obras de que são requerentes: -----
 - Flávio David Gonçalves da Cruz; -----
 - Albertino Fernandes Nunes; -----
 - António André; -----
 - José Agostinho Meirinho de Carvalho, -----

por se encontrarem inseridos no regime de regularização da atividade pecuária a que alude o DL 165/2014, de 5 de novembro, merecedora de parecer favorável condicionado em conferência decisória coordenada pela Direção



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

3

Regional de Agricultura e Pescas do Centro e, por se entender ser inviável o seu cumprimento e se encontrarem previstas no processo de obras as medidas de minimização do perigo de incêndio aprovadas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para cumprimento pelo respetivo titular, sem prejuízo dos condicionantes que venham a ser aprovados pela Comissão. -----

o **Aprovar** o projeto de execução “*Obras de alteração e ampliação do Edifício dos Paços do Concelho – Fase I*” e estabelecer o prazo máximo de execução da obra em 9 meses. -----

o Referente à abertura de procedimento pré-contratual da empreitada: “Redução de perdas de água em sistemas de abastecimento no concelho do Sabugal”: -----

➤ **Aprovar as peças de procedimento**, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução. -----

➤ **Abertura de procedimento pré-contratual** de empreitada com o preço base de 493.751,85€, com exclusão do IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo autor do projeto de execução, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispões a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato) e com um prazo de execução de 365 dias. (Encontra-se anexado a justificação/declaração de não elaboração de estudos geológicos e geotécnicos). -----

➤ **Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República**, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes. -----

➤ **Aprovação do critério de adjudicação**, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. -----

➤ **Aprovação do valor da caução** que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso, propondo-se a fixação de 5% do preço contratual. -----

➤ Para condução do procedimento pré-contratual em causa, a **designação dos elementos do júri** nos termos do artigo 67.º do CCP, no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes: -----

- Presidente: Afonso Tavares. -----
- 1.º Vogal: Paula Ferreira. -----
- 2.º Vogal: Ana Ferreira. -----
- Suplente: Pedro Ferreira. -----
- Suplente: José Eduardo. -----



9

MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- A **delegação de competências no júri**, nos termos do n.º2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP. -----
- Designar como **gestor de contrato** a Engenheiro Afonso Tavares, nos termos do artigo 290.º - A do CCP. -----
- **Aprovação do critério de desempate** que consta no artigo 20.º do Programa de Concurso. --
- O projeto de execução não foi objeto de revisão, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP. –

○ **Participar** no processo de instalação do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos (VE) na rede piloto Mobi.E – Concessão de Exploração de carregamento normal de veículos elétricos, com uma despesa no valor de 2.400,00€, até à sua entrada na fase de mercado por atribuição da concessão do posto a um operador licenciado.

○ **Atribuir** um apoio no valor de 10.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para aquisição de alfaias, conforme requerido pela Junta de Freguesia do Baraçal. -----

○ **Atribuir** um apoio no valor de 16.146,39€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para fazer face a despesas com a segunda fase de reabilitação do espaço do Calvário, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Soito. -----

○ **Atribuir** um apoio no valor de 10.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para fazer face a despesas a despesas com a restauração do denominado “Caminho Acima”, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte. -----

○ **Atribuir** um apoio no valor de 8.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para fazer face a despesa com a construção de instalações sanitárias na antiga Escola em Martim Pega, conforme requerido pela União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo. -----

○ **Atribuir** um apoio no valor de 11.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para a realização de trabalhos de limpeza de diversos caminhos vicinais, todos eles inseridos no perímetro urbano da freguesia, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Quadrazais. -----

○ **Ratificar** o despacho exarado pela Senhora Vereadora Sílvia Nabais, no dia 30-01-2020, referente ao encaminhamento de doentes no âmbito de Protocolo com a Fundação Álvaro Carvalho. -----

○ **Autorizar** o pagamento concernente à 1ª Edição do Torneio Alverca Elite Cup com a equipa de Traquinas nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2020. -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- **Atribuir** 4 apoios económicos a alunos do Ensino Superior. -----
- **Autorizar** a Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Aldeia, para fornecimento de refeições às crianças que frequentam o Jardim de Infância de Aldeia Velha, com uma despesa prevista para o ano de 2020 no valor de 216,89€. -----
- **Atribuir** um apoio social, no valor de 270,00€, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Sr.ª Maria Celeste Alice Fortunato, residente na Rua D. Dinis, n.º28. -----
- **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----
- **Aprovar** a correção do cabimento/compromisso da despesa em virtude da integração da Senhora Maria Beatriz Prata Lavajo Fernandes, residente no Bairro de S. Sebastião, n.º13, localidade de Vilar Maior, em Programa Ocupacional Autárquico, respeitante ao aumento do Salário Mínimo Nacional. -----
- **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com a Associação Social, Cultural e Desportiva da Rebolosa, com um apoio financeiro anual de 3.500,00 €, e **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----
- **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com a Associação Mocidade de Aldeia do Bispo, com um apoio financeiro anual de 3.500,00 €, e **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----
- **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com a Associação Raiar – Associação de Aldeia do Bispo, com um apoio financeiro anual de 1.000,00 €, e **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----
- **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Desportiva de Malcata, com um apoio financeiro anual de 3.500,00 €, e **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----

o **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, com um apoio financeiro anual de 3.000,00 €, e nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----

o **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de St.º António, com um apoio financeiro anual de 4.000,00 €, e nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----

o **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com o Grupo Etnográfico do Sabugal, com um apoio financeiro anual de 5.500,00 €, e **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. No valor total supramencionado está incluído o quantitativo de 2.500,00€, correspondente ao transporte do Grupo Etnográfico de Sabugal às localidades. No entanto, este valor deverá ser devidamente comprovado mediante a apresentação de cópias das faturas/recibos da prestadora de serviços que vier a ser contratada. -----

o **Autorizar** o Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Recreativa do Sabugal, com um apoio anual de 1.800,00 €, e **nomear** como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. No valor total acima referido está incluído o valor de 800,00€, correspondente ao transporte da Associação às localidades. No entanto, este valor deverá ser devidamente comprovado mediante a apresentação de cópias das faturas/recibos da prestadora de serviços que vier a ser contratada. -----

o **Autorizar** a celebração dos seguintes protocolos, a serem outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara e **designar** como gestor dos contratos a Técnica Superior Carla Borrego: -----

- Acrisabugal, cujo encargo financeiro é de 27.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais). -----

- Coopção, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----

- Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----



MUNICÍPIO DO SABUGAL
Câmara Municipal

- Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----

- Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). -----

o **Atribuir** um apoio, no valor de 180,00€, referente ao pedido de apoio social, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Sr.ª Celeste de Jesus Paulo Lourenço, residente na Travessa do Areal, n.º 4, na freguesia de Aldeia do Bispo. -----

o **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

o **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----

o Em cumprimento da deliberação tomada em reunião 22-01-2020 e em conformidade com o estabelecido no Edital da Hasta Pública publicitado, após terminada a Reunião de Câmara, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, no Mercado Municipal, pelas 12:00 horas, deu início à **Hasta Pública** colocando à arrematação o direito de ocupação das frações 3.10, 3.17 e 3.33, tendo como base de licitação 250,00€ e um lance mínimo de 10,00€. -----

Foi arrematada a fração 3.10 pelo valor de 260,00 € à Sr.ª Maria Cremilde da Cruz. As frações 3.17 e 3.33 ficaram desertas. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a arrematação pelas 12:30 horas, tendo a reunião do executivo prosseguido no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António dos Santos Robalo)